ISSN: 2358-8829

ENTRE NORMA E ESPERANÇAR: ações afirmativas e alteridade institucional na universidade pública amazônica

Miguel Costa Silva [1]
Keila de Jesus Morais Lobato [2]
Pamela Suelem Braga dos Santos [3]
Ivanilde Apoluceno de Oliveira [4]

RESUMO

Este artigo analisa a implementação institucional das ações afirmativas na Universidade do Estado do Pará (UEPA), articulando marco legal, funcionamento das bancas de heteroidentificação e verificação de renda e relato de experiência interpretado à luz da categoria freiriana do esperançar. Fundamenta-se nos artigos 3º, 5º e 206 da Constituição Federal, na Lei nº 12.711/2012 e sua atualização pela Lei nº 14.723/2023, na decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 186 e na Resolução nº 4152/24 de Cotas da UEPA. Parte-se da compreensão de que tais políticas constituem instrumentos de concretização da igualdade material e de enfrentamento das desigualdades regionais. No contexto amazônico, marcado por vulnerabilidades socioeconômicas persistentes (IBGE, 2023), essas políticas assumem relevância estratégica, sobretudo considerando que aproximadamente 74,78% dos aprovados no Processo Seletivo 2026 da UEPA são oriundos de escolas públicas. A análise do relatório da Comissão Recursal do PROSEL 2025 evidencia que a fase recursal é elemento estruturante da política afirmativa, com taxa de deferimento de 73,5%, indicando sua função na correção de inconsistências documentais e na garantia do direito ao acesso. Metodologicamente, trata-se de pesquisa qualitativa, de natureza descritivo-analítica, baseada em análise documental e relato de experiência de membro da banca recursal. O caso envolve candidata inicialmente indeferida, cujo recurso foi deferido após reapreciação documental e escuta qualificada. A análise interpreta esse percurso como expressão do esperançar freireano, entendido como ação histórica na reivindicação de direitos. Nesse sentido, conclui-se que a efetividade das ações afirmativas depende da articulação entre norma, institucionalidade e prática administrativa, sendo a escuta qualificada elemento que fortalece a legitimidade das decisões e consolida a universidade pública como espaço de realização concreta da igualdade material.

Palavras-chave: Ações afirmativas; Igualdade material; Alteridade institucional; Esperançar freireano; Educação superior pública.

[1] Doutorando em Educação da Universidade do Estado do Pará – UEPA, miguelpara@email.com;
[2] Doutoranda em Educação da Universidade do Estado do Pará – UEPA, keilinhalobato@yahoo.com;
[3] Especialista em Neuropsicopedagogia pela Faculdade Metropolitana do Planalto Norte, pamelabrsantos@gmail.com;
[4] Pós-doutorado em Educação na Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro, nildeapoluceno@uol.com.br.